



IMÓVEL:-Lote de terreno designado pela letra "D", da Quadra número "82" (oitenta e dois), do loteamento denominado "Cidade de Selvíria", localizado na zona urbana do município de Selvíria, termo desta comarca, com a área total de 625,00ms2.(seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) medindo 12,50 metros de frente, ao Norte, para a Av.Mato Grosso, por 50,00 metros da frente aos fundos, ao Sul, onde confina com o lote "T"; confrontando-se pelos lados, ao Nascente, com o lote "E" e, finalmente, ao Poente, com os lotes "C" e "K", todos da mencionada quadra e pertencentes ao citado loteamento; sem benfeitorias:-Registro Anterior:-15.001, - livro 2, fls.01, deste Registro Imobiliário.-Proprietários:-Sr. ANTONIO LISBOA DE SOUZA, advogado e sua mulher, Da. LOURY REZENDE ELIAS DE SOUZA, professora, brasileiros, casados antes da vigência da Lei 6515/77, no regime de comunhão de bens, CPF nº.051.274.161-15, domiciliados na Av.Goiás, nº.409, na cidade de Selvíria-MS;-Data:-19 de julho de 1989.- Dou fé.O Oficial Substituto Miriam Reis Costa

R.01/M.23.312- Em 19 de julho de 1989 - COMPRA E VENDA -

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24 de maio de 1989, no Cartório de Paz do município de Selvíria-MS, livro 19, folhas 79/80, os proprietários: ANTONIO LISBOA DE SOUZA e LOURY REZENDE ELIAS DE SOUZA, já qualificados, venderam, o imóvel constante desta matrícula, ao Sr. DAVID ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº.000.615.047-MS e do CPF nº.136.835.118-26, domiciliado na Av.Mato Grosso, 341, na cidade de Selvíria-MS, pelo preço de NCz\$.100,00 (cem cruzados novos). Pagou o ITBI s/NCz\$240,00. Dou fé. Emolumentos: NCz\$.18,00 da matrícula, registro e tabela V.O Oficial Substº.

Av.02/23.312.-Protocolo:-135.004 em 30/06/2008.-Alteração de estado civil.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no livro 36, fls. 217, em 10/06/2008 do Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade de Selvíria, comarca de Três Lagoas-MS, o proprietário David Almeida da Silva, requer a presente averbação para constar a mudança de seu estado civil para casado, em virtude de haver contraído matrimônio em 29/03/1997, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Jocielle Maria Francisca, e que por consequência passou a assinar JOCIELE MARIA FRANCISCA DA SILVA, conforme faz prova Certidão de Casamento nº 1837, Livro B-09, fls. 167, expedida em 29/03/1997 pelo Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais, do Município de Selvíria, desta comarca de Três Lagoas-MS. Emol. R\$ 15,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 1,50 recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 0,45 recolhido pela serventia. Selo de Autenticidade nº ACW 05596. Dou fé. Três Lagoas-MS., 16 de julho de 2008. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.-
Miriam Reis Costa

R.03/M.23.312.-Protocolo:-135.004 em 30/06/2008.-Venda e Compra.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no livro 36, fls. 217, em 10 de junho de 2008, pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade de Selvíria, comarca de Três Lagoas-MS, os proprietários DAVID ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da CIRG nº 615.47- SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 136.835.118-26, e sua esposa JOCIELE MARIA FRANCISCO DA SILVA, brasileira, instrutora, portadora da CIRG nº 50.546.980-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 911.355.671-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Cenerino Branco de Araújo, nº 652, Campo Grande, em São Paulo-SP, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a VICENTE BATISTA, brasileiro, administrador rural, portador da CIRG nº 8.801.155-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 036.242.768-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SEBASTIANA VIANA DOS SANTOS BATISTA, brasileira, doméstica, portadora da CIRG. nº 19.991.814 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 085.853.878-40, residentes e domiciliados na Fazenda São Joaquim, no município de Selvíria-MS, pelo valor de R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Consta na Escritura, pagamento do ITBI no valor de

-continua no verso-

R\$ 12,50 correspondente a alíquota de 2% sobre o valor atribuído pela Prefeitura Municipal de Selviria, conforme guia nº 43664, Protocolo nº 13792, juntamente com a certidão negativa de Tributos Municipais nº 97/2008, expedida pela Prefeitura referida Prefeitura. Emol. R\$ 50,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 5,00, recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 1,50, recolhido pela serventia. Selo de Autenticidade nº ACW 05597. Dou fé. Três Lagoas-MS, 16 de julho de 2008. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Helena Reis Costa*

Av.04/M.23.312.-Protocolo:-174.993 em 03/10/2013.- Edificação.- Pelo requerimento datado de 18 de março de 2013, o proprietário **VICENTE BATISTA**, já qualificado, requer a presente averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 08 de julho de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Selviria/MS, assinada pelo Engenheiro Civil José Mauricio Gultti Tonzar, encontra-se edificado no imóvel objeto desta matrícula, um prédio de alvenaria para fins **residenciais** com os seguintes cômodos: **01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) varanda, totalizando uma área construída de 96,18m² (noventa e seis metros e dezoito centímetros quadrados)**. Apresentou Planta, memorial descritivo, datado de 12 de novembro de 2010, elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil José Mauricio Guitti Tonzar, CREA: 5060760080 Visto: 10173, Guia de ART n. 11236763, Carta de Habite-se n. 68/2011, expedido em 07/07/2011 pela Prefeitura Municipal de Selviria/MS, bem como Alvará de Construção n. 145/2011 expedido em 03/03/2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, n. 00402013-06001462, emitida em 17/05/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 13/11/2013, em nome de Vicente Batista. Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10%: R\$ 3,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,02. Selo digital n. AFX 53558-542 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Muriellen Queiroz Rodrigues, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Fernanda Andrade Moura de Almeida, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Helena Reis Costa*

Av.05/M.23.312. De acordo com a Lei n. 251, datada de 28 de junho de 1993, devidamente aprovada pela Câmara Municipal da cidade de Selviria/MS e Sancionada pelo Prefeito Jose Dodô da Rocha, a "**Avenida Mato Grosso**" passou a denominar-se "**Avenida Jamli Kauas**". Eu, Daiana Paula Gonçalves Soares, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Helena Reis Costa*

R.06/M.23.312. Prenotação: 207.212 em 10/11/2017. Alienação fiduciária. CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO n. 237/2853/10112017-1, em alienação. EMITENTE: VICENTE BATISTA, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade RG n. 8801155-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 036.242.768-24, residente e domiciliado na Rua Celso Batista da Silva, n. 621, casa, Centro, na cidade de Selviria/MS. **AVALISTA/TERCEIRA GARANTIDORA: SEBASTIANA VIANA DOS SANTOS BATISTA**, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 19.991.814-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 085.853.878-40, residente e domiciliada na Rua Celso Batista da Silva, n. 621, casa, Centro, na cidade de Selviria/MS. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, por sua agência em Ilha Solteira/SP. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). VENCIMENTO: 11/11/2027. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ilha Solteira/SP. TAXA DE JUROS: taxa efetiva de 22,42% ao ano. EMISSÃO: Ilha Solteira/SP, 10 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.013,00; FUNJECC 10% R\$ 101,30; FUNJECC 5% R\$ 50,65; FUNADEP 6% R\$ 60,78; FUNDE-PGE 4% R\$ 40,52; FEADMP/MS 10% R\$ 101,30. Selo digital n. APB41478-370 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php).**


 Miriam Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

 TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Eu, Daiana Paula Gonçalves Soares, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2017.
 Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.07/M.23.312. Prenotação: 216.891 em 13/05/2019. Consolidação de Propriedade. Pelo requerimento datado de 25 de abril de 2019, firmado pelo **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, requer a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, foi notificado o devedor fiduciante, e não apresentando quitação da mora, no prazo legal de 15(quinze) dias, fica consolidada a propriedade em nome do **FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRADESCO S.A**. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.787,57, conforme GRTM n. 2861161, expedida em 11 de abril de 2019, bem como Certidão Negativa de Débitos expedida em 23 de maio de 2019, ambas pela Prefeitura Municipal da cidade de Selvíria/MS. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ABT79422-020-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Daniela Maria Felício Dias, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS 28 de maio de 2019.
 Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

EMOLUMENTOS... R\$ 27,55
 FUNJECC 5%... R\$ 1,45
 FUNJECC 10%... R\$ 2,90
 FUNADEP 6%... R\$ 1,74
 FUNDE-PGE 4%... R\$ 1,16
 FEADMP 10%... R\$ 2,90
 SELOS... R\$ 1,50
 TOTAL... R\$ 39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **23312** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 31 de maio de 2019.** SELO nº ABT79646-389-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

 Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.


Em Branco

Em Branco

Em Branco